Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 132/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiada a Celesc para que proceda a remoção de galhos de árvores (figueira) localizada próximo à empresa de caixas do Senhor Tito, Rua Roberto Rech , Baixo Canoas.

Justificativas: Os galhos de árvores estão muito próximos à rede de energia, oferecendo riscos à segurança.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 20 de novembro de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador